

EDITAL PROPEP/CPG – Ciências Farmacêuticas Nº 001/2003

ASSUNTO: Abertura do processo seletivo para candidatos ao regime de aluno especial ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - da Universidade São Francisco.

O coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Artigo 1. O Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - da Universidade São Francisco, comunica a abertura das inscrições para candidatos ao regime de aluno especial. Serão oferecidas um terço (1/3) de vagas de aluno regulares para as disciplinas relacionadas abaixo:

1- Bioestatística

Profª Claudette Maria Medeiros Vedramini

Segunda-feira das 13h às 17h na sala 318 – Prédio Central

2- Metodologia do Trabalho Científico

Profª Rosa Fátima de Oliveira Rodrigues e Prof. Fernando de Oliveira

Terça-feira das 10h às 12h na sala 318 – Prédio Central

3- Diagnóstico de Drogas Vegetais

Profª Rosa Fátima de Oliveira Rodrigues e Prof. Fernando de Oliveira

Terça-feira das 13h às 17h na sala 318 – Prédio Central

4- Obtenção e Controle de Qualidade de Insumos e Fitoterápicos

Prof. Gokite Akisure

Terça-feira das 18h às 22h na sala 318 – Prédio Central

5- Fitoterapia

Prof Carlos Eduardo Pulz Araújo e Profª. Suzete Maria Cerutti

Segunda-feira 18h às 22h na sala 318 – Prédio Central

6- Introdução à Farmacologia Clínica

Prof José Pedrazzoli Júnior e Silvana Aparecida Calafatti de Castro

Quarta-feira 13h às 17h na sala 318 – Prédio Central

Artigo 2. As inscrições para a seleção dos candidatos ao regime de aluno especial serão realizadas no site www.saofrancisco.edu.br, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2003, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Deverão enviar ao apoio administrativo das CPGs, assunto inscrição mestrado: Av. São Francisco de Assis, 218, Jardim São José, Bragança Paulista, 12916-900, mediante carta registrada ou sedex, os seguintes documentos:

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 - Fone: (11) 4034-8000 - Fax: (11) 4034-1825
CÂMPUS DE CAMPINAS Rod. Gen. Milton Tavares de Lima, 1572 - CEP 13083-680 - Distrito de Barão Geraldo - Fone: (19) 3289-3999
CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-040 - Fone: (11) 4534-8000 - Fax: (11) 4524-1933
CÂMPUS DE SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 - Fone: (11) 3315-2000 - Fax: (11) 227-8183

- 1 – Cópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado;
- 2 – Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 3 – Cópia dos documentos pessoais (CIC, Título de Eleitor e RG);
- 4 – *Curriculum vitae*;
- 5 – Duas fotos 3x4 recentes;
- 6 – Cópia do boleto bancário devidamente autenticado.

Artigo 3. Os candidatos que se inscreveram e efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, no processo de seleção de alunos regulares do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Farmacêuticas – mestrado, e não foram selecionados, ficarão isentos da taxa de inscrição do processo seletivo para candidatos ao regime de aluno especial.

Artigo 4. Os candidatos deverão comparecer no dia 25 de fevereiro de 2003 na Universidade São Francisco, no Prédio Central, piso superior, para a entrevista às 10h.

Artigo 5. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- 1 – Análise do *curriculum vitae* ;
- 2 – Análise do histórico escolar do curso de graduação;
- 3 – Entrevista

Artigo 6. No dia 28 de fevereiro, às 9h, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidato ao regime de aluno especial.

Artigo 7. Nos dias 5, 6 e 7 de março de 2003, os candidatos convocados deverão efetuar a sua matrícula na disciplina no câmpus de Bragança Paulista na central de atendimento, das 9h até 21h.

Artigo 8. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Artigo 9. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Câmpus até o dia 14 de abril de 2003, após essa data cessará a responsabilidade da Secretaria pela guarda dos mesmos.

Artigo 10. As aulas serão ministradas no Câmpus de Bragança Paulista, no Prédio Central, piso superior. O período letivo terá início no dia 10 de março de 2003.

Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2003.

Prof. Dr Mario Tsunezi Shimizu
Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Farmacêuticas - Mestrado